



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 196, de 06 de agosto de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **10.006649/01-70**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da BEMGE SEGURADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo - SP, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2001, em especial:

I – Reduzir o seu Capital Social em R\$ 46.044.433,80 (quarenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), diminuindo-o de R\$ 74.090.070,08 (setenta e quatro milhões, noventa mil e setenta reais e oito centavos) para R\$ 28.045.636,28 (vinte e oito milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos);

II – Reformar o artigo 3° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe